

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DOS PATOS

06.089.668/0001-33

JANEIRO a JUNHO/ 2016

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

1º Semestre de 2016

**INFORMAÇÕES INICIAIS - Versão 2016.1**

<b>DADOS DO GESTOR</b>	
Nome do Gestor	WALDENIO DA SILVA SOUZA
Período de Mandato	2013 a 2016
CPF	022.233.444-45
Contador	RENATO COELHO GOMES DE SOUZA
Inscrição no CRC	010674/O-1
<b>DADOS DO RELATÓRIO</b>	
Meio de Publicação	Mural e Site ( <a href="http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br">www.saojoaodospatos.ma.gov.br</a> )
Data da Publicação (Art. 55 da LRF)	22/07/2016
Data de Encaminhamento ao TCE (Art. 53 da Lei 8.258)	29/07/2016
<b>DADOS CADASTRAIS</b>	
<b>Endereço Eletrônico do Portal da Transparência (Lei 131/2009)</b>	<a href="http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br">www.saojoaodospatos.ma.gov.br</a>
Endereço da sede da Prefeitura Municipal:	Av. Getulio Vargas, 135, Centro, São João dos Patos-MA.
Telefones, Fax, Celulares:	(99)3551-2328/2328
Site e/ou email de contato:	<a href="mailto:prefeituradesaojoaodospatos@yahoo.com.br">prefeituradesaojoaodospatos@yahoo.com.br</a>

## RGF/Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DOS PATOS

06.089.668/0001-33

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1º Semestre de 2016

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

**Tabela 1.1**

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup>
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	<b>24.137.040,00</b>	<b>24.137.040,00</b>
Pessoal Ativo	24.137.040,00	24.137.040,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	<b>2.320.392,00</b>	<b>2.320.392,00</b>
Decisão PL TCE nº 15/2004	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	82.734,00	82.734,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	2.237.658,00	2.237.658,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>21.816.648,00</b>	<b>21.816.648,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	<b>0,00</b>	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	<b>43.633.296,00</b>	<b>0,00%</b>
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,00	<b>54,00%</b>
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	0,00	<b>51,30%</b>
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	0,00	<b>48,60%</b>

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hh> e <mm> campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

**Tabela 1.2**

<b>TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL</b>								
PREFEITURA MUNI			ICIPAL DE SAO J			OAO DOS PATOS		
Julh/2015			a Jun/20162016			25937908,26		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)
148559,03								

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

**Tabela 1.1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Modelo para Demonstrativo da Despesa com Pessoal detalhada mensalmente**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DOS PATOS  
06.089.668/0001-33  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º Semestre de 2016  
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
	Jul/15	Ago/15	Set/15	Out/15	Nov/15	Dez/15	Jan/16	Fev/16	Mar/16	Abr/16	Mai/16	Jun/16			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.370.435,00	2.066.195,00	2.085.804,00	2.020.738,00	1.746.801,00	278.384,00	2.065.747,00	1.906.097,00	2.476.278,00	2.457.756,00	2.432.013,00	2.230.792,00	24.137.040,00	24.137.040,00	
Pessoal Ativo	2.370.435,00	2.066.195,00	2.085.804,00	2.020.738,00	1.746.801,00	278.384,00	2.065.747,00	1.906.097,00	2.476.278,00	2.457.756,00	2.432.013,00	2.230.792,00	24.137.040,00	24.137.040,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	16.395,00	10.725,00	6.500,00	4.500,00	10.246,00	4.500,00	2.242.079,00	7.368,00	4.579,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	2.320.392,00	2.320.392,00	
Decisão PL TCE nº 15/2004	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	16.395,00	10.725,00	6.500,00	4.500,00	10.246,00	4.500,00	4.500,00	7.368,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	82.734,00	82.734,00	
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.237.579,00	0,00	79,00	0,00	0,00	0,00	2.237.658,00	2.237.658,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.354.040,00	2.055.470,00	2.079.304,00	2.016.238,00	1.736.555,00	273.884,00	-176.332,00	1.898.729,00	2.471.699,00	2.453.256,00	2.427.513,00	2.226.292,00	21.816.648,00	21.816.648,00	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>												<b>% SOBRE A RCL</b>		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													-----		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	<b>21.816.648,00</b>												<b>0,00%</b>		
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													<b>54,00%</b>		
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													<b>51,30%</b>		
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													<b>48,60%</b>		

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

1. No demonstrativo elaborado no primeiro semestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

## Tabela 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DOS PATOS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º Semestre de 2016

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>Saldo do Exercício de 0</b>	
		<b>Até o 1º Semestre</b>	<b>Até o 2º Semestre</b>
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	256.977,54	65.565,91	-
Dívida Mobiliária	256.977,54	65.565,91	-
Dívida Contratual (preencha o detalhamento abaixo)	-	-	-
Interna	-	-	-
Externa	-	-	-
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (II)¹	2.016.603,12	4.312.489,05	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.016.603,12	4.312.489,05	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	-	-	-
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>- 1.759.625,58</b>	<b>- 4.246.923,14</b>	<b>-</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00%	0,00%	0,00%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>			
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>			

<b>DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>Saldo do Exercício de 0</b>	
		<b>Até o 1º Semestre</b>	<b>Até o 2º Semestre</b>
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)			
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00
De Tributos			
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias			
Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
Com Instituição Não Financeira			
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00
Interna			
Externa			
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)			

<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>Saldo do Exercício de 0</b>	
		<b>Até o 1º Semestre</b>	<b>Até o 2º Semestre</b>
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000			
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000			
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-
DEPÓSITOS			
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO			

<b>REGIME PREVIDENCIÁRIO</b>			
<b><u>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA</u> □</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>Saldo do Exercício de 0</b>	
		<b>Até o 1º Semestre</b>	<b>Até o 2º Semestre</b>
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial			
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (X)¹	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta			
Investimentos			
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados			
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC			
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Nota:

**Tabela 2.1**

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA											
Limite Máximo	% DCL	% Excedente	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite	% DCL	Redutor Residual	Limite	% DCL	Redutor Residual	Limite	% DCL
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (0,25*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (e)	(i)	(j) = (i-a)	(k) = (a)	(l)

**Tabela 2.2**

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO												
Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente <sup>2</sup>	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hh e mmm>

<sup>1</sup> Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Nota:

<sup>2</sup> O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da redução

### Tabela 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DOS PATOS  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 1º Semestre de 2016

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Saldo do Exercício de 0	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I) Aval ou fiança em operações de crédito Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II) Aval ou fiança em operações de crédito Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>			
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>			

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Saldo do Exercício de 0	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V) Aval ou fiança em operações de crédito Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI) Aval ou fiança em operações de crédito Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>MEDIDAS CORRETIVAS:</b>			

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

1. Inclui garantias concedidas por meio de Fundos



## Tabela 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DOS PATOS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º Semestre de 2016

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência <b>a</b>
<b>SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)</b>	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00%
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00%
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00%
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00%
Externa	0,00	0,00%
<b>NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)</b>	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial		
Programa de Iluminação Pública – RELUZ		
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite		
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		-
OPERAÇÕES VEDADAS		
Do Período de Referência (III)		
De períodos Anteriores ao de Referência		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)= (Ia + III)	0,00	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

1 Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro.

2 < Medidas Corretivas >

Notas:

### Tabela 5 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DOS PATOS

06.089.668/0001-33

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1º Semestre de 2016

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA  (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)  (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores  (d)	Demais Obrigações Financeiras  (e)			
		De Exercícios Anteriores  (b)	Do Exercício  (c)					
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES<sup>1</sup></b>								

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Nota:

1. A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

## Tabela 7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DOS PATOS

06.089.668/0001-33

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1º Semestre de 2016

LRF, art. 48 - Anexo 7

RS 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente líquida	0,00	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	28398595,67	63,15
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	242819,33	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	230678,37	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	38937,22	8
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	148559,03	136366,58

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

**ESTIMATIVAS DE POPULAÇÃO - IBGE - Publicadas no D.O.U. em 28 de agosto de 2015.**

Em ordem alfabética				
ESTIMATIVAS DA POPULAÇÃO RESIDENTE NOS MUNICÍPIOS				
UF	COD. UF	COD. MUNIC	NOME DO MUNICÍPIO	POPULAÇÃO ESTIMADA
MA	21	00055	Açailândia	109.685
MA	21	00105	Afonso Cunha	6.351
MA	21	00154	Água Doce do Maranhão	12.257
MA	21	00204	Alcântara	21.659
MA	21	00303	Aldeias Altas	25.823
MA	21	00402	Altamira do Maranhão	11.616
MA	21	00436	Alto Alegre do Maranhão	26.348
MA	21	00477	Alto Alegre do Pindaré	31.287
MA	21	00501	Alto Parnaíba	10.956
MA	21	00550	Amapá do Maranhão	6.789
MA	21	00600	Amarante do Maranhão	40.378
MA	21	00709	Anajatuba	26.880
MA	21	00808	Anapurus	15.286
MA	21	00832	Apicum-Açu	17.948
MA	21	00873	Araguanã	15.018
MA	21	00907	Araioses	45.255
MA	21	00956	Arame	32.015
MA	21	01004	Arari	29.200
MA	21	01103	Axixá	11.850
MA	21	01202	Bacabal	102.656
MA	21	01251	Bacabeira	16.553
MA	21	01301	Bacuri	17.335
MA	21	01350	Bacurituba	5.511
MA	21	01400	Balsas	92.144
MA	21	01509	Barão de Grajaú	18.365
MA	21	01608	Barra do Corda	86.151
MA	21	01707	Barreirinhas	60.588
MA	21	01772	Bela Vista do Maranhão	10.931
MA	21	01731	Belágua	7.273
MA	21	01806	Benedito Leite	5.519
MA	21	01905	Bequimão	20.853
MA	21	01939	Bernardo do Mearim	5.900
MA	21	01970	Boa Vista do Gurupi	8.996
MA	21	02002	Bom Jardim	40.660
MA	21	02036	Bom Jesus das Selvas	32.900
MA	21	02077	Bom Lugar	15.855
MA	21	02101	Brejo	35.473
MA	21	02150	Brejo de Areia	9.166
MA	21	02200	Buriti	28.022
MA	21	02309	Buriti Bravo	23.375
MA	21	02325	Burititupu	70.417
MA	21	02358	Buritirana	15.100
MA	21	02374	Cachoeira Grande	8.822
MA	21	02408	Cajapió	10.927
MA	21	02507	Cajari	18.943
MA	21	02556	Campestre do Maranhão	14.028
MA	21	02606	Cândido Mendes	19.702
MA	21	02705	Cantanhede	21.464
MA	21	02754	Capinzal do Norte	10.720
MA	21	02804	Carolina	23.866
MA	21	02903	Carutapera	23.219
MA	21	03000	Caxias	161.137
MA	21	03109	Cedral	10.455
MA	21	03125	Central do Maranhão	8.447
MA	21	03158	Centro do Guilherme	13.015
MA	21	03174	Centro Novo do Maranhão	21.013
MA	21	03208	Chapadinha	77.684
MA	21	03257	Cidelândia	14.346
MA	21	03307	Codó	120.265
MA	21	03406	Coelho Neto	48.320
MA	21	03505	Colinas	40.268
MA	21	03554	Conceição do Lago-Açu	15.782
MA	21	03604	Coroatá	63.821
MA	21	03703	Cururupu	30.913
MA	21	03752	Davinópolis	12.653
MA	21	03802	Dom Pedro	22.881
MA	21	03901	Duque Bacelar	11.084
MA	21	04008	Esperantinópolis	17.029
MA	21	04057	Estreito	40.629
MA	21	04073	Feira Nova do Maranhão	8.321

Em ordem decrescente do núm. de habitantes				
ESTIMATIVAS DA POPULAÇÃO RESIDENTE NOS MUNICÍPIOS				
UF	COD. UF	COD. MUNIC	NOME DO MUNICÍPIO	POPULAÇÃO ESTIMADA
MA	21	11300	São Luís	1.073.893
MA	21	05302	Imperatriz	253.123
MA	21	11201	São José de Ribamar	174.267
MA	21	12209	Timon	164.869
MA	21	03000	Caxias	161.137
MA	21	03307	Codó	120.265
MA	21	07506	Paço do Lumiar	117.877
MA	21	00055	Açailândia	109.685
MA	21	01202	Bacabal	102.656
MA	21	01400	Balsas	92.144
MA	21	01608	Barra do Corda	86.151
MA	21	09908	Santa Inês	83.238
MA	21	08603	Pinheiro	81.438
MA	21	03208	Chapadinha	77.684
MA	21	10005	Santa Luzia	71.067
MA	21	02325	Burititupu	70.417
MA	21	04800	Grajaú	67.626
MA	21	05401	Itapecuru Mirim	66.433
MA	21	03604	Coroatá	63.821
MA	21	01707	Barreirinhas	60.588
MA	21	12506	Tutóia	57.253
MA	21	12704	Vargem Grande	54.845
MA	21	12803	Viana	51.249
MA	21	14007	Zé Doca	50.507
MA	21	05708	Lago da Pedra	48.992
MA	21	03406	Coelho Neto	48.320
MA	21	09106	Presidente Dutra	46.680
MA	21	00907	Araioses	45.255
MA	21	10500	São Bento	45.044
MA	21	09601	Rosário	41.694
MA	21	09809	Santa Helena	41.009
MA	21	12308	Tuntum	40.844
MA	21	02002	Bom Jardim	40.660
MA	21	04057	Estreito	40.629
MA	21	11508	São Mateus do Maranhão	40.574
MA	21	00600	Amarante do Maranhão	40.378
MA	21	03505	Colinas	40.268
MA	21	08207	Pedreiras	38.506
MA	21	08306	Penalva	37.255
MA	21	10203	Santa Rita	35.980
MA	21	02101	Brejo	35.473
MA	21	12407	Turiação	34.826
MA	21	07803	Parnarama	34.146
MA	21	10708	São Domingos do Maranhão	33.707
MA	21	06607	Matões	32.988
MA	21	02036	Bom Jesus das Selvas	32.900
MA	21	06904	Monção	32.833
MA	21	12605	Urbano Santos	32.316
MA	21	08504	Pindaré-Mirim	32.198
MA	21	12902	Vitória do Mearim	32.046
MA	21	00956	Arame	32.015
MA	21	00477	Alto Alegre do Pindaré	31.287
MA	21	13009	Vitorino Freire	30.917
MA	21	03703	Cururupu	30.913
MA	21	09452	Raposa	29.755
MA	21	01004	Arari	29.200
MA	21	12100	Timbiras	28.511
MA	21	02200	Buriti	28.022
MA	21	05005	Humberto de Campos	27.976
MA	21	10609	São Bernardo	27.817
MA	21	06755	Miranda do Norte	27.507
MA	21	00709	Anajatuba	26.880
MA	21	05104	Icatu	26.452
MA	21	00436	Alto Alegre do Maranhão	26.348
MA	21	00303	Aldeias Altas	25.823
MA	21	05427	Itinga do Maranhão	25.440
MA	21	11102	São João dos Patos	25.371
MA	21	04677	Governador Nunes Freire	25.117
MA	21	10104	Santa Quitéria do Maranhão	25.041
MA	21	12456	Turilândia	24.907

MA	21	04081	Fernando Falcão	10.073	71	MA	21	10039	Santa Luzia do Parauá	24.663
MA	21	04099	Formosa da Serra Negra	18.573	72	MA	21	08256	Pedro do Rosário	24.475
MA	21	04107	Fortaleza dos Nogueiras	12.375	73	MA	21	02804	Carolina	23.866
MA	21	04206	Fortuna	15.239	74	MA	21	02309	Buriti Bravo	23.375
MA	21	04305	Godofredo Viana	11.464	75	MA	21	09007	Porto Franco	23.243
MA	21	04404	Gonçalves Dias	17.579	76	MA	21	05500	João Lisboa	23.232
MA	21	04503	Governador Archer	10.591	77	MA	21	02903	Carutapera	23.219
MA	21	04552	Governador Edison Lobão	17.747	78	MA	21	03802	Dom Pedro	22.881
MA	21	04602	Governador Eugênio Barros	16.456	79	MA	21	06508	Matinha	22.822
MA	21	04628	Governador Luiz Rocha	7.626	80	MA	21	08454	Peritoró	22.602
MA	21	04651	Governador Newton Bello	10.011	81	MA	21	00204	Alcântara	21.659
MA	21	04677	Governador Nunes Freire	25.117	82	MA	21	02705	Cantanhede	21.464
MA	21	04701	Graça Aranha	6.142	83	MA	21	08702	Pio XII	21.164
MA	21	04800	Grajaú	67.626	84	MA	21	03174	Centro Novo do Maranhão	21.013
MA	21	04909	Guimarães	11.827	85	MA	21	07704	Paraibano	20.892
MA	21	05005	Humberto de Campos	27.976	86	MA	21	12233	Trizidela do Vale	20.891
MA	21	05104	Icatu	26.452	87	MA	21	01905	Bequimão	20.853
MA	21	05153	Igarapé do Meio	13.774	88	MA	21	06326	Maracaçumé	20.815
MA	21	05203	Igarapé Grande	11.628	89	MA	21	11706	São Vicente Ferrer	20.678
MA	21	05302	Imperatriz	253.123	90	MA	21	08108	Paulo Ramos	20.612
MA	21	05351	Itaipava do Grajaú	15.609	91	MA	21	06706	Mirador	20.596
MA	21	05401	Itapecuru Mirim	66.433	92	MA	21	07357	Nova Olinda do Maranhão	20.393
MA	21	05427	Itinga do Maranhão	25.440	93	MA	21	11003	São João Batista	20.235
MA	21	05450	Jatobá	9.819	94	MA	21	09502	Riachão	19.846
MA	21	05476	Jenipapo dos Vieiras	16.124	95	MA	21	02606	Cândido Mendes	19.702
MA	21	05500	João Lisboa	23.232	96	MA	21	07605	Palmeirândia	19.288
MA	21	05609	Joselândia	15.827	97	MA	21	06300	Magalhães de Almeida	19.267
MA	21	05658	Junco do Maranhão	3.431	98	MA	21	07407	Olho d'Água das Cunhãs	19.080
MA	21	05708	Lago da Pedra	48.992	99	MA	21	08009	Pastos Bons	18.999
MA	21	05807	Lago do Junco	10.602	100	MA	21	02507	Cajari	18.943
MA	21	05948	Lago dos Rodrigues	8.716	101	MA	21	07100	Morros	18.938
MA	21	05906	Lago Verde	15.893	102	MA	21	11409	São Luís Gonzaga do Maranhão	18.607
MA	21	05922	Lagoa do Mato	11.020	103	MA	21	04099	Formosa da Serra Negra	18.573
MA	21	05963	Lagoa Grande do Maranhão	11.111	104	MA	21	07902	Passagem Franca	18.549
MA	21	05989	Lajeado Novo	7.359	105	MA	21	09270	Presidente Sarney	18.420
MA	21	06003	Lima Campos	11.642	106	MA	21	11607	São Raimundo das Mangabeiras	18.406
MA	21	06102	Loreto	11.871	107	MA	21	01509	Barão de Grajaú	18.365
MA	21	06201	Luís Domingues	6.788	108	MA	21	10401	São Benedito do Rio Preto	18.256
MA	21	06300	Magalhães de Almeida	19.267	109	MA	21	08801	Pirapemas	18.182
MA	21	06326	Maracaçumé	20.815	110	MA	21	11078	São João do Soter	18.095
MA	21	06359	Marajá do Sena	7.658	111	MA	21	00832	Apicum-Açu	17.948
MA	21	06375	Maranhãozinho	15.734	112	MA	21	08900	Poção de Pedras	17.773
MA	21	06409	Mata Roma	16.375	113	MA	21	04552	Governador Edison Lobão	17.747
MA	21	06508	Matinha	22.822	114	MA	21	11805	Sítio Novo	17.663
MA	21	06607	Matões	32.988	115	MA	21	04404	Gonçalves Dias	17.579
MA	21	06631	Matões do Norte	16.169	116	MA	21	01301	Bacuri	17.335
MA	21	06672	Milagres do Maranhão	8.284	117	MA	21	04008	Esperantinópolis	17.029
MA	21	06706	Mirador	20.596	118	MA	21	01251	Bacabeira	16.553
MA	21	06755	Miranda do Norte	27.507	119	MA	21	04602	Governador Eugênio Barros	16.456
MA	21	06805	Mirinzal	14.632	120	MA	21	06409	Mata Roma	16.375
MA	21	06904	Monção	32.833	121	MA	21	06631	Matões do Norte	16.169
MA	21	07001	Montes Altos	9.026	122	MA	21	05476	Jenipapo dos Vieiras	16.124
MA	21	07100	Morros	18.938	123	MA	21	05906	Lago Verde	15.893
MA	21	07209	Nina Rodrigues	14.012	124	MA	21	02077	Bom Lugar	15.855
MA	21	07258	Nova Colinas	5.243	125	MA	21	05609	Joselândia	15.827
MA	21	07308	Nova Iorque	4.592	126	MA	21	03554	Conceição do Lago-Açu	15.782
MA	21	07357	Nova Olinda do Maranhão	20.393	127	MA	21	06375	Maranhãozinho	15.734
MA	21	07407	Olho d'Água das Cunhãs	19.080	128	MA	21	05351	Itaipava do Grajaú	15.609
MA	21	07456	Olinda Nova do Maranhão	14.299	129	MA	21	08058	Paulino Neves	15.609
MA	21	07506	Paço do Lumiar	117.877	130	MA	21	11029	São João do Carú	15.520
MA	21	07605	Palmeirândia	19.288	131	MA	21	10278	Santo Amaro do Maranhão	15.375
MA	21	07704	Paraibano	20.892	132	MA	21	00808	Anapurus	15.286
MA	21	07803	Parnarama	34.146	133	MA	21	04206	Fortuna	15.239
MA	21	07902	Passagem Franca	18.549	134	MA	21	02358	Buritirana	15.100
MA	21	08009	Pastos Bons	18.999	135	MA	21	00873	Araguanã	15.018
MA	21	08058	Paulino Neves	15.609	136	MA	21	09403	Primeira Cruz	14.918
MA	21	08108	Paulo Ramos	20.612	137	MA	21	06805	Mirinzal	14.632
MA	21	08207	Pedreiras	38.506	138	MA	21	03257	Cidelândia	14.346
MA	21	08256	Pedro do Rosário	24.475	139	MA	21	07456	Olinda Nova do Maranhão	14.299
MA	21	08306	Penalva	37.255	140	MA	21	10302	Santo Antônio dos Lopes	14.253
MA	21	08405	Peri Mirim	14.019	141	MA	21	11763	Senador La Rocque	14.081
MA	21	08454	Peritoró	22.602	142	MA	21	02556	Campestre do Maranhão	14.028
MA	21	08504	Pindaré-Mirim	32.198	143	MA	21	08405	Peri Mirim	14.019
MA	21	08603	Pinheiro	81.438	144	MA	21	07209	Nina Rodrigues	14.012
MA	21	08702	Pio XII	21.164	145	MA	21	05153	Igarapé do Meio	13.774
MA	21	08801	Pirapemas	18.182	146	MA	21	11722	Satubinha	13.487
MA	21	08900	Poção de Pedras	17.773	147	MA	21	03158	Centro do Guilherme	13.015
MA	21	09007	Porto Franco	23.243	148	MA	21	10237	Santana do Maranhão	12.987

MA	21	09056	Porto Rico do Maranhão	5.877	149
MA	21	09106	Presidente Dutra	46.680	150
MA	21	09205	Presidente Juscelino	12.398	151
MA	21	09239	Presidente Médici	6.831	152
MA	21	09270	Presidente Sarney	18.420	153
MA	21	09304	Presidente Vargas	11.302	154
MA	21	09403	Primeira Cruz	14.918	155
MA	21	09452	Raposa	29.755	156
MA	21	09502	Riachão	19.846	157
MA	21	09551	Ribamar Fiquene	7.609	158
MA	21	09601	Rosário	41.694	159
MA	21	09700	Sambaíba	5.554	160
MA	21	09759	Santa Filomena do Maranhão	7.576	161
MA	21	09809	Santa Helena	41.009	162
MA	21	09908	Santa Inês	83.238	163
MA	21	10005	Santa Luzia	71.067	164
MA	21	10039	Santa Luzia do Paruá	24.663	165
MA	21	10104	Santa Quitéria do Maranhão	25.041	166
MA	21	10203	Santa Rita	35.980	167
MA	21	10237	Santana do Maranhão	12.987	168
MA	21	10278	Santo Amaro do Maranhão	15.375	169
MA	21	10302	Santo Antônio dos Lopes	14.253	170
MA	21	10401	São Benedito do Rio Preto	18.256	171
MA	21	10500	São Bento	45.044	172
MA	21	10609	São Bernardo	27.817	173
MA	21	10658	São Domingos do Azeitão	7.224	174
MA	21	10708	São Domingos do Maranhão	33.707	175
MA	21	10807	São Félix de Balsas	4.518	176
MA	21	10856	São Francisco do Brejão	11.444	177
MA	21	10906	São Francisco do Maranhão	11.966	178
MA	21	11003	São João Batista	20.235	179
MA	21	11029	São João do Carú	15.520	180
MA	21	11052	São João do Paraíso	10.949	181
MA	21	11078	São João do Soter	18.095	182
MA	21	11102	São João dos Patos	25.371	183
MA	21	11201	São José de Ribamar	174.267	184
MA	21	11250	São José dos Basílios	7.495	185
MA	21	11300	São Luís	1.073.893	186
MA	21	11409	São Luís Gonzaga do Maranhão	18.607	187
MA	21	11508	São Mateus do Maranhão	40.574	188
MA	21	11532	São Pedro da Água Branca	12.407	189
MA	21	11573	São Pedro dos Crentes	4.563	190
MA	21	11607	São Raimundo das Mangabeiras	18.406	191
MA	21	11631	São Raimundo do Doca Bezerra	5.230	192
MA	21	11672	São Roberto	6.529	193
MA	21	11706	São Vicente Ferrer	20.678	194
MA	21	11722	Satubinha	13.487	195
MA	21	11748	Senador Alexandre Costa	10.862	196
MA	21	11763	Senador La Rocque	14.081	197
MA	21	11789	Serrano do Maranhão	10.859	198
MA	21	11805	Sítio Novo	17.663	199
MA	21	11904	Sucupira do Norte	10.434	200
MA	21	11953	Sucupira do Riachão	5.537	201
MA	21	12001	Tasso Fragoso	8.303	202
MA	21	12100	Timbiras	28.511	203
MA	21	12209	Timon	164.869	204
MA	21	12233	Trizidela do Vale	20.891	205
MA	21	12274	Tufilândia	5.716	206
MA	21	12308	Tuntum	40.844	207
MA	21	12407	Turiaçu	34.826	208
MA	21	12456	Turilândia	24.907	209
MA	21	12506	Tutóia	57.253	210
MA	21	12605	Urbano Santos	32.316	211
MA	21	12704	Vargem Grande	54.845	212
MA	21	12803	Viana	51.249	213
MA	21	12852	Vila Nova dos Martírios	12.954	214
MA	21	12902	Vitória do Mearim	32.046	215
MA	21	13009	Vitorino Freire	30.917	216
MA	21	14007	Zé Doca	50.507	217
MA	21	12852	Vila Nova dos Martírios	12.954	218
MA	21	03752	Davinópolis	12.653	219
MA	21	11532	São Pedro da Água Branca	12.407	220
MA	21	09205	Presidente Juscelino	12.398	221
MA	21	04107	Fortaleza dos Nogueiras	12.375	222
MA	21	00154	Água Doce do Maranhão	12.257	223
MA	21	10906	São Francisco do Maranhão	11.966	224
MA	21	06102	Loreto	11.871	225
MA	21	01103	Axixá	11.850	226
MA	21	04909	Guimarães	11.827	227
MA	21	06003	Lima Campos	11.642	228
MA	21	05203	Igarapé Grande	11.628	229
MA	21	00402	Altamira do Maranhão	11.616	230
MA	21	04305	Godofredo Viana	11.464	231
MA	21	10856	São Francisco do Brejão	11.444	232
MA	21	09304	Presidente Vargas	11.302	233
MA	21	05963	Lagoa Grande do Maranhão	11.111	234
MA	21	03901	Duque Bacelar	11.084	235
MA	21	05922	Lagoa do Mato	11.020	236
MA	21	00501	Alto Parnaíba	10.956	237
MA	21	11052	São João do Paraíso	10.949	238
MA	21	01772	Bela Vista do Maranhão	10.931	239
MA	21	02408	Cajapió	10.927	240
MA	21	11748	Senador Alexandre Costa	10.862	241
MA	21	11789	Serrano do Maranhão	10.859	242
MA	21	02754	Capinzal do Norte	10.720	243
MA	21	05807	Lago do Junco	10.602	244
MA	21	04503	Governador Archer	10.591	245
MA	21	03109	Cedral	10.455	246
MA	21	11904	Sucupira do Norte	10.434	247
MA	21	04081	Fernando Falcão	10.073	248
MA	21	04651	Governador Newton Bello	10.011	249
MA	21	05450	Jatobá	9.819	250
MA	21	02150	Brejo de Areia	9.166	251
MA	21	07001	Montes Altos	9.026	252
MA	21	01970	Boa Vista do Gurupi	8.996	253
MA	21	02374	Cachoeira Grande	8.822	254
MA	21	05948	Lago dos Rodrigues	8.716	255
MA	21	03125	Central do Maranhão	8.447	256
MA	21	04073	Feira Nova do Maranhão	8.321	257
MA	21	12001	Tasso Fragoso	8.303	258
MA	21	06672	Milagres do Maranhão	8.284	259
MA	21	06359	Marajá do Sena	7.658	260
MA	21	04628	Governador Luiz Rocha	7.626	261
MA	21	09551	Ribamar Fiquene	7.609	262
MA	21	09759	Santa Filomena do Maranhão	7.576	263
MA	21	11250	São José dos Basílios	7.495	264
MA	21	05989	Lajeado Novo	7.359	265
MA	21	01731	Belágua	7.273	266
MA	21	10658	São Domingos do Azeitão	7.224	267
MA	21	09239	Presidente Médici	6.831	268
MA	21	00550	Amapá do Maranhão	6.789	269
MA	21	06201	Luís Domingues	6.788	270
MA	21	11672	São Roberto	6.529	271
MA	21	00105	Afonso Cunha	6.351	272
MA	21	04701	Graça Aranha	6.142	273
MA	21	01939	Bernardo do Mearim	5.900	274
MA	21	09056	Porto Rico do Maranhão	5.877	275
MA	21	12274	Tufilândia	5.716	276
MA	21	09700	Sambaíba	5.554	277
MA	21	11953	Sucupira do Riachão	5.537	278
MA	21	01806	Benedito Leite	5.519	279
MA	21	01350	Bacurituba	5.511	280
MA	21	07258	Nova Colinas	5.243	281
MA	21	11631	São Raimundo do Doca Bezerra	5.230	282
MA	21	07308	Nova Iorque	4.592	283
MA	21	11573	São Pedro dos Crentes	4.563	284
MA	21	10807	São Félix de Balsas	4.518	285
MA	21	05658	Junco do Maranhão	3.431	286